



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº /2025 -SEMED
Pregão Eletrônico /2025

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar elaborado tem por fim, a aquisição de Colchonetes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de Colchonetes para atender as necessidades das Unidades e Centros de Educação Infantil vinculados à Secretaria de Educação.

O Núcleo Técnico de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, coordenado pela Sra. Nádia Rianny Pontes Aguiar, decreto nº 316/2025 – GAP/PMS, tem como uma das funções, atender as demandas das Unidades e Centros de Educação Infantil com materiais necessários para as diversas demandas, promovendo um serviço de qualidade para comunidade escolar, atendendo assim, 46 UMEIS/CEMEIS com uma média de 8.831 alunos matriculados na rede.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
NTEI	NÁDIA RIANNY PONTES AGUIAR

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A licitante deverá participar do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico. Atender os requisitos de habilitação, qualificação jurídica; fiscal social e trabalhista; econômico financeira bem como a qualificação técnica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é feito pelo Setor de Compras para verificar a viabilidade financeira do bem à ser contratado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa para fornecimento de Colchonetes para o uso desta secretaria e órgãos vinculados a ela.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID	QUANT
1	COLCHONETE PARA REPOUSO – Medidas de 1,85cm de comprimento 65cm de largura e 5cm de espessura. Revestimento externo resistente em Kourino, preferencialmente de cor azul, que permita a lavagem e secagem rápida, utilizáveis nas duas faces. Estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. Os matérias constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.	Unid	1.400
TOTAL			

Os serviços compreendem os seguintes itens.

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos materiais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O levantamento de preço da contratação fora obtido através da pesquisa de preços feita pelo setor de compras de acordo com a cotação dos preços presentes nos portais oficiais de pesquisa de preços públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei, nº 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação de Santarém não possui contratação de fornecimento de Colchonetes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens do presente Estudo Técnico estão presentes no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Educação de 2025.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos visam garantir que o desenvolvimento das crianças matriculadas nas UMEIS/CEMEIS, tendo em vista a extrema importância para o momento do sono contemplando a rotina diária, que visa o descanso, conforto e aconchego, sendo assim o sono fundamental, pois não só relaxa como aumenta a disposição, e também ajuda nos processos cognitivos e na liberação de hormônio do crescimento..



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual será feita pela autoridade superior.
- Definições do local de entrega será feito no endereço: Secretaria Municipal de Educação, sito, Av. Dr. Anísio Chaves, nº 712, bairro Aeroporto Velho, CEP: 68030-360.
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado será efetivada pelo gestor do contrato e pelo fiscal designado para tal ato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição.


15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara VIÁVEL, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Nádia Rianny Pontes Aguiar

Santarém, 21 de agosto de 2025.


Nádia Rianny Pontes de Aguiar
Chefe do Núcleo Técnico Educação Infantil
NTE - SEMED
Decreto Nº 316/2025-GAPPMS

NÁDIA RIANNY PONTES AGUIAR
Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil - SEMED
DECRETO Nº 316/2025 – GAP/PMS